



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 2 de janeiro de 2008 - Nº 01

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.954, DE 02 DE Janeiro DE 2008

Designa o substituto da Coordenadora de Comunicação Social.

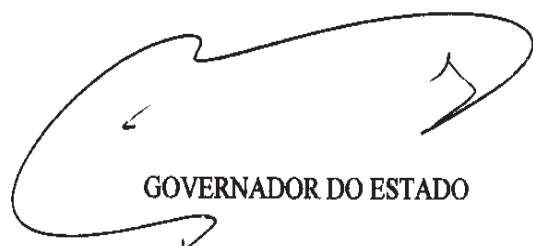
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, e considerando o contido no Ofício GAB nº 003/2008, de 02 de janeiro de 2008, da Coordenadoria de Comunicação Social,

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadora de Comunicação Social, em suas ausências, será substituída pela Diretora de Unidade de Propaganda e Marketing.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de janeiro de 2008.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESSE CLEUSON LOPES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2007.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO ROSAL VAZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2007.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO NUNES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Centro Cultural Odilon Nunes de Amarante, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2007.